DECRETO LEGISLATIVO N.º 04-2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

MARCELO FELINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nicolau Vergueiro, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o plenário do Poder Legislativo do Município de Nicolau Vergueiro aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de gestão do Executivo Municipal de Nicolau Vergueiro, referente ao exercício de 2015, conforme parecer n.º 19.158, no processo n.º 002484-0200/15-0 julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dos gestores senhores Danilmar da Costa (prefeito), Jair César Strauss(vice -prefeito).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nicolau Vergueiro, 03 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCELO FELINI

Presidente do Legislativo